

PASSE SOCIAL+

Os Passes Social + abrangem os passes NAVEGANTE urbano, NAVEGANTE rede, L1, L12, L123, 12, 23, 123, L123SX e L123MA.

O Passe Social + tem **dois escalões de bonificação:**

* **Escalão A:** Redução de 50% do valor que vigora atualmente para os títulos correspondentes.

Destina-se a:

- * Beneficiários do Complemento Solidário de Idosos;
- * Beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

* **Escalão B:** Redução de 25% do valor que vigora atualmente para os títulos correspondentes.

Destina-se a:

1. Benefício individual:

- * Reformados e pensionistas com reforma mensal igual ou inferior a 1,2 o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS); (503,06€).
- * Beneficiários de subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego com montante mensal igual ou inferior a 1,2 o valor do IAS. (503,06€)

2. Benefício familiar:

- * Famílias com rendimento bruto mensal por elemento do agregado familiar igual ou inferior a 1,2 o valor do IAS, ou seja a soma dos rendimentos mensais de todos os elementos do agregado familiar não pode ser superior a 503,06€.

O apuramento do rendimento bruto mensal deste grupo de beneficiários é feito pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Rendimento anual do agregado familiar}}{14 \times (\text{n}^\circ \text{ de suj. passivos} + 0,25 \times \text{n}^\circ \text{ de elem. dependentes})} \leq 1,2 \times \text{IAS} (503,06\text{€})$$

Em 2013 o valor do Indexante de Apoio Social a considerar é de 419,22€ que multiplicado por 1,2 é igual a 503,06€.

Documentação necessária:

ESCALÃO A

BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO ou DO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO DE IDOSOS.

* CLIENTES SEM PASSE SOCIAL +

- * Requerimento Passe Social+
- * Original e cópia do BI, ou Cartão Cidadão, ou Passaporte, ou autorização de residência.
- * Original e cópia do n.º de Contribuinte.
- * Declaração emitida pela Segurança Social que identifique os elementos do agregado familiar do requerente e a respetiva qualidade de beneficiário das prestações sociais. Estas declarações deverão ser emitidas dentro dos 15 dias anteriores ao requerimento do Passe Social +.

* CLIENTES COM PASSE SOCIAL +

- * Requerimento Passe Social+
- * Declaração emitida pela Segurança Social que identifique os elementos do agregado familiar do requerente e a respetiva qualidade de beneficiário das prestações sociais. Estas declarações deverão ser emitidas dentro dos 15 dias anteriores ao requerimento do Passe Social +.

ESCALÃO B

* DOCUMENTAÇÃO GERAL

- * Requerimento Passe Social+
- * Original e cópia do BI, ou Cartão Cidadão, ou Passaporte, ou Autorização de residência.
- * Original e cópia do n.º de Contribuinte.

* DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

- Reformados e pensionistas com reforma mensal igual ou inferior a 503,06€. (Original e Cópia)

a) Declaração de rendimentos e respetiva nota de liquidação de IRS do ano de 2012. (Original e Cópia)

No caso de o requerente estar dispensado de entregar IRS, declaração anual para efeitos de IRS emitida pela Segurança Social ou pela Caixa Geral de Aposentações, bem como declaração da composição do agregado familiar emitida pela mesma entidade.

- Beneficiários de subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego mensal igual ou inferior a 503,06€:

b) Declaração das entidades competentes do Ministério da Solidariedade e Segurança Social que comprove que está a ser concedido subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego e seja mencionado o valor da prestação, bem como declaração da composição do agregado familiar emitida pela mesma entidade.

- Famílias com rendimento bruto mensal por elemento do agregado familiar igual ou inferior a 503,06€:

c) Declaração de rendimentos e respetiva nota de liquidação de IRS referente ao ano de 2012. (Original e cópia)

d) **Ou, se estiver dispensado da entrega do IRS:**

- Declaração das entidades competentes do Ministério das Finanças que ateste a dispensa de apresentação da declaração de rendimentos dos sujeitos passivos do agregado familiar,
- Declaração da Segurança Social que identifique os elementos do agregado familiar do requerente e a respetiva qualidade de beneficiário das prestações sociais referidas, bem como o respetivo valor.

Estas declarações deverão ser emitidas dentro dos 15 dias anteriores ao requerimento do Passe Social +.

As declarações referidas em a), b) e d) devem atestar a situação do beneficiário à data da emissão da declaração.

Para todas as situações é obrigatório a apresentação do cartão com o NIF (original e cópia) relativos a todos os elementos do agregado familiar.

Composição do Agregado Familiar	Valores Máximos de Rendimento Anual
1 Sujeito passivo	7.042,90€
1 Sujeito passivo + 1 dependente	8.803,62€
1 Sujeitos passivos + 2 dependentes	10.564,34€
1 Sujeitos passivos + 3 dependentes	12.325,07€
1 Sujeitos passivos + 4 dependentes	14.085,79€
1 Sujeitos passivos + 5 dependentes	15.846,52€
1 Sujeitos passivos + 6 dependentes	17.607,24€
2 Sujeitos passivos	14.085,79€
2 Sujeitos passivos + 1 dependente	15.846,52€
2 Sujeitos passivos + 2 dependentes	17.607,24€
2 Sujeitos passivos + 3 dependentes	19.367,96€
2 Sujeitos passivos + 4 dependentes	21.128,69€
2 Sujeitos passivos + 5 dependentes	22.889,41€
2 Sujeitos passivos + 6 dependentes	24.650,14€

Outras Informações Sobre o Passe Social+

A - O acesso ao Passe Social+ é reconhecido a todos membros do agregado familiar desde que tenha um rendimento bruto mensal igual ou inferior a 1,2 o valor do IAS, aplicado de acordo com a fórmula anteriormente indicada.

Se um ou mais elementos do agregado forem beneficiários das seguintes prestações sociais, ainda que não seja cumprido o requisito supra, aqueles **podirão beneficiar do Passe Social+ individualmente**:

- * Beneficiários do Complemento Solidário de Idosos;
- * Beneficiários do Rendimento Social de Inserção;
- * Reformados e pensionistas com reforma mensal igual ou inferior a 1,2 o valor do IAS;
- * Beneficiários de subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego com montante mensal igual ou inferior a 1,2 o valor do IAS.

B - O Passe Social+ não é cumulável com outras tarifas reduzidas ou títulos de transporte com desconto. O valor do desconto do Passe Social+ incide sempre sobre o preço de venda ao público do título normal.

C - O prazo de validade do direito ao Passe Social+ é anual.

No caso de **beneficiários de subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego**, o Passe Social+ **vigora durante 6 meses**, contados a partir da data de emissão do respetivo cartão de suporte.

D - Antes de caducar a validade do direito ao passe Social+, o cliente deverá proceder à sua renovação, entregando toda a documentação atualizada.

E - A obtenção do acesso ao Passe Social+ pode ser efetuada Carris, CP, Metro, Transtejo/Soflusa e Transportes Coletivos do Barreiro.

Na Carris a alteração ou renovação de perfil pode ser efetuada nos seguintes Espaços Cliente:

- * **Arco Cego** - Av. Duque d'Ávila, 12
- * **S. Amaro** - Rua 1º de Maio, 93

Horário de funcionamento: Dias úteis entre as 09.00 e as 17.00 horas

F - A alteração do perfil normal para Social+ ou de Social+ para Social+ A, bem como a respectiva renovação, é imediata e gratuita, desde que o cartão Lisboa Viva esteja em bom estado de conservação.

G - Para a emissão de um novo cartão, seja qual for o motivo, para além da entrega da documentação anteriormente indicada, o cliente deverá também **entregar uma requisição de cartão Lisboa Viva preenchida e uma fotografia recente e a cores.**

Zapping		Utilização de Zapping = 1,25 (válido nas duas zonas)	
Escalões	Bónus		
Até 4,99	0,00		
5,00 a 6,99	0,15		
7,00 a 9,99	0,35		
10,00 a 14,99	0,75		
15,00	1,15		

• 1º Carregamento: min. 2,00€ - máx. 15,00€
 • Carregamentos seguintes: min. 0,01€ - máx. 15,00€
 • O cartão poderá ter o máximo de 20,00€ carregados

Preço do Cartão 7 Colinas/Viva Viagem (reutilizável) 0,50€

Válidos só na CARRIS		Bilhetes Carris / Metro (em cartão 7 Colinas ou Viva Viagem)	
Tarifa de Bordo (Autocarros)	1,80		
Tarifa de Bordo (Eléctricos)	2,85		
Bica, Glória e Lavra (Até 2 Viagens)	3,60		
Sta. Justa (Até 2 Viagens)	5,00		

Viagem Carris / Metro 1,40
Bilhetes 24 horas Rede 6,00

CARRIS / RODOVIÁRIA DE LISBOA	CARRIS / METRO/ RODOVIÁRIA DE LISBOA	CARRIS / TRANSPORTES SUL DO TEJO	CARRIS / TRANSTEJO	CARRIS / S. TEJO/ TRANSTEJO	CARRIS - LT	NAV/SOFLUSA/ TC BARREIRO	NAV/GANTE TT/SL	Passes Combinados			
								Normal	4_18 Sub23 Escalão A	4_18 Sub23 Escalão B	
Carris / RL Carris / RL3	44,00 17,60 32,40 57,55	44,35 17,70 32,50 57,65	49,30 19,70 37,00 57,10	46,55 18,60 34,90 59,15	43,60 17,45 32,70 56,50	43,60 17,45 32,70 56,50	45,40 18,15 34,05 56,60	49,95 20,00 37,45	41,00 16,40 30,75 48,40	41,00 16,40 30,75 48,40	41,00 16,40 30,75 48,40
Carris / ML / RL1 Carris / ML / RL3	44,35 17,70 32,50 57,65	44,35 17,70 32,50 57,65	49,30 19,70 37,00 57,10	46,55 18,60 34,90 59,15	43,60 17,45 32,70 56,50	43,60 17,45 32,70 56,50	45,40 18,15 34,05 56,60	49,95 20,00 37,45	41,00 16,40 30,75 48,40	41,00 16,40 30,75 48,40	41,00 16,40 30,75 48,40
Carris / TST A Carris / TST A1 Carris / TST A1 SX	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10	49,30 19,70 37,00 57,10
Carris / TT Ca 30 dias	38,75	38,75	38,75	38,75	38,75	38,75	38,75	38,75	38,75	38,75	38,75
Carris / TST / TT (ASC) Carris / TST / TT (A23RQ)	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15	46,55 18,60 34,90 59,15
Mensal: Carris / V1 Mensal: Carris / V2 Mensal: Carris / V3	43,60 17,45 32,70 56,50	43,60 17,45 32,70 56,50	43,60 17,45 32,70 56,50	43,60 17,45 32,70 56,50	43,60 17,45 32,70 56,50	43,60 17,45 32,70 56,50	43,60 17,45 32,70 56,60	43,60 17,45 32,70 56,60	43,60 17,45 32,70 56,60	43,60 17,45 32,70 56,60	43,60 17,45 32,70 56,60
Nav/SL/TCB 30 dias	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40
Nav/TT-Ca-Tr 30 dias Nav/SL-Br 30 dias Nav/TT-Sx-MT 30 dias	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00	45,40 22,65 42,45 20,00
Carris / CP Amadora 30 dias Carris / CP Queluz 30 dias Carris / CP Rmouro 30 dias Carris / CP Sintra 30 dias	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40	41,00 19,35 22,90 28,40
Carris / CP Oeiras 30 dias Carris / CP Cascais 30 dias	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85	57,30 68,85
Carris / CP Bobad. 30 dias Carris / CP Alverca 30 dias Carris / CP Franca 30 dias Carris / CP Azamb. 30 dias	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45	41,00 22,90 32,60 81,45
Carris/SL Br 30 dias Carris/SL/CP Pe 30 dias Carris/SL/CP Al 30 dias Carris/SL/CP Qu 30 dias	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75	49,40 64,10 25,65 48,10 32,70 51,30 27,75

L/CP	Normal	4_18 Sub23 Escalão A	4_18 Sub23 Escalão B
Linha de SINTRA L / CP Rio Mouro 30 dias L / CP Sintra 30 dias	66,70 78,30	26,70 31,30	50,05 58,75
Linha de CASCAIS L / CP Oeiras 30 dias L / CP Cascais 30 dias	64,30 76,85	25,70 30,75	48,25 57,65
Linha de AZAMBUJA L / CP Alverca 30 dias L / CP V.Franca 30 dias L / CP Azamb. 30 dias	66,85 78,85 90,80	26,75 31,55 36,30	50,15 59,15 68,10
Linha de PRAIAS SADO L / SL / CP Pe 30 dias L / SL / CP Al 30 dias L / SL / CP Qu 30 dias	72,30 88,80 104,05	28,90 35,50 41,60	54,25 66,60 78,05

Passes Intermodais	Normal	Social+ Escalão A	4_18 Sub23 Escalão A	
			4_18 Sub23 Escalão A	4_18 Sub23 Escalão B
Navegante Urb. 30 dias	35,00	17,50	14,00	14,00
Navegante Rede 30 dias	40,00	20,00	16,00	16,00
L1	48,85	24,45	19,55	19,55
L12	58,90	29,45	23,55	23,55
L123 SX	67,00	33,50	26,80	26,80
L123 MA	84,05	43,05	34,40	34,40
L123 FS (só para 3ª idade e R.P.)	87,00	43,50	34,80	34,80
L123 FS (só para 3ª idade e R.P.)	6,90	-	-	-
(* modalidades não existentes em: L123 SX e L123 MA)				
L/A Vimieca	Normal	-	4_18 Sub23 Escalão A	4_18 Sub23 Escalão B
L/A Vimieca	47,50	-	19,00	19,00
L/B Vimieca	56,75	-	22,70	22,70
L/C Vimieca	61,60	-	24,65	24,65

carris

Transportes de Lisboa

PASSE SOCIAL+

Regras de Adesão

ICL/DIVV12/2013/3

Setembro 2013